



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Núcleo de Biblioteca

EDITAL

Nº do Processo: 136.00003571/2023-83

Interessado: Escolas Técnicas - Etecs do Ceeteps

Assunto: EDITAL NB/CGD Nº 001/2023

EDITAL NB/CGD Nº 001/2023 DE OFERECIMENTO DE VAGAS PARA DOCENTES ATUAREM NO PROJETO BIBLIOTECA ATIVA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, JUNTO AS BIBLIOTECAS DAS ETECS DO CENTRO PAULA SOUZA.

A Superintendência informa que o Projeto Biblioteca Ativa terá continuidade **no segundo semestre de 2023** e solicita que os diretores das Etecs, que não contam com “Analista de Suporte e Gestão – Bibliotecário”, selecionem até 2 (dois) professores, para executarem atividades na biblioteca da Unidade de Ensino, sendo que a carga total dos projetos serão de até 40 Haes, podendo ser submetido a partir do dia **20/06/2023 até 18/08/2023**.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Biblioteca Ativa tem por objetivo proporcionar o acesso às bibliotecas da rede que estavam fechadas por ainda não contarem com o profissional “Analista de Suporte e Gestão – Bibliotecário”. Assim, o projeto prevê o acesso dos discentes, docentes, funcionários e comunidade externa ao espaço da biblioteca e seus materiais por meio da atuação de professores, de modo que estes possam auxiliar na acessibilidade da informação e construção do saber.

1.1 Requisitos:

- Ser docente de Etec (com contrato de trabalho por prazo indeterminado), com pelo menos 1 (uma) aula atribuída na unidade onde executará o projeto Biblioteca Ativa;
- Submeter o relatório final referente ao Projeto Biblioteca Ativa, do primeiro semestre, no site Cetec HAE (<https://haecetec.cps.sp.gov.br/phpys/>) para possibilitar a análise do novo projeto para o 2º semestre;
- Submeter o Projeto de Biblioteca Ativa no site Cetec HAE (<https://haecetec.cps.sp.gov.br/phpys/>) entre o dia **20/06 a 18/08/2023**, em conformidade com o ESCOPO DO PROJETO SEMESTRAL, disponível no ANEXO I;
- Submeter o relatório final, conforme ESCOPO DO RELATÓRIO FINAL, disponível no ANEXO II.

1.2 Atividades a serem desempenhadas:

- Realizar atividades presenciais de caráter pedagógico e cultural sempre relacionando o tema da atividade com materiais contidos no acervo da biblioteca, como:
 - o Café/encontro com autor;
 - o Semana e/ou exposição temática, utilizando livros, revistas, vídeos etc. Pertencentes ao acervo da biblioteca;
 - o Releituras de clássicos literários através de pintura e peça de teatro;
 - o Concurso de poesia e contos;
 - o Grupo de leitura;
 - o Palestras.
- Realizar atividades remotas de pesquisa e de divulgação de conteúdo pedagógico e cultural digitais, conforme **Memorando Circular NB/CGD nº 007/2020**, sendo elas:
 - o Divulgação de fontes de informação confiáveis (biblioteca virtual, biblioteca digital, periódicos eletrônicos, sites/blogs, sites governamentais, site do NB/CGD) relacionadas aos cursos ofertados na unidade ou de conhecimento geral;
 - o Divulgação de entidades de classe dos cursos ofertados na unidade (conselhos regionais, conselhos federais, associações, sindicatos), pois frequentemente divulgam notícias, textos e eventos da área;
 - o Divulgação de dicas de estudo (vestibulares, testes, quiz, métodos de concentração, entre outros);
 - o Divulgação de sites de cultura (museus com visitas virtuais, teatros com visitas virtuais, entre outros);
 - o Divulgação de sites e redes sociais que disponibilizam conteúdo on-line (lives, vídeos) de ações culturais (teatro, contação de história, entre

- o outros);
 - o Divulgação de sites e redes sociais que disponibilizam conteúdo de bem-estar (meditação, atividade física, nutrição, entre outros);
 - o Criação de grupos de leitores pelo Teams: é possível criar um grupo de leitores e realizar os encontros virtuais;
 - o Convidar palestrantes (docentes, escritores, profissionais da área) para realizarem palestras on-line que podem ser gravadas ou realizadas em tempo real no Teams.
- **Atendimento ao usuário:** registro de empréstimo, devolução e renovação de materiais bibliográficos e guarda de materiais;
 - Emissão de dados da biblioteca no Sistema de Informações Gerenciais (SIG Biblioteca);
 - Mapear, dimensionar e registrar os dados estatísticos e resultados alcançados das atividades executadas na biblioteca.

1.3 Atividades que **não** podem ser realizadas:

- Atividades técnicas de biblioteconomia (tombamento, catalogação, classificação e indexação), conforme orientações do **Memorando NB/CGD nº 011/2022** (ANEXO III) que trata da atuação de servidores nas bibliotecas das unidades de ensino do CPS;
- **Registro/cadastro dos materiais bibliográficos em Sistemas de Gerenciamento de Acervo e/ou planilha em Excel;**
- Auxílio no desenvolvimento de TCC;
- Organização de eventos comemorativos, previstos em Calendário Escolar, como festa junina;
- Aulas de dança;
- Visitas externas (Museu, bibliotecas, universidades etc.);
- Manutenção de equipamentos e/ou mobiliário;
- Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Acervo;
- Arrecadação de dinheiro.

2 MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

O processo de seleção dos docentes será de responsabilidade do diretor da unidade. O diretor deverá selecionar 1 (um) ou 2 (dois) docente(s) INDETERMINADO(S) que atenda(m) ao perfil. As horas atribuídas aos docentes não podem ser inferiores a 10 horas ou superiores a 30 horas e a soma das haes dos 2 (dois) docentes, se aplicável, não podem ultrapassar o total de 40 horas por unidade.

3 PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa	Data
Submissão de projetos no site HAE Cetec (https://haecetec.cps.sp.gov.br/phpys/)	Início de submissão: a partir de 20/06/2023 Término de submissão: 18/08/2023 IMPORTANTE: Os projetos “Biblioteca Ativa” para o 2º semestre só serão analisados após entrega e aprovação dos relatórios finais dos projetos do 1º semestre.
Início do projeto	Início do projeto: a partir de 01/08/2023 . Duração do projeto: segundo semestre de 2023. Encerramento do projeto: 31/12/2023 . IMPORTANTE: Os projetos deverão iniciar 1 (um) dia após a aprovação final das seguintes áreas: NB/CGD, Cetec e GDS, certificando da data de início e término do Projeto no SIG-URH .

4 RESPONSABILIDADES

Seguem as responsabilidades correspondentes a cada área envolvida nesse projeto, para orientações e esclarecimentos às Unidades de Ensino:

4.1 Cabe a Cetec HAE:

- Verificar a data de submissão dos projetos:
Os projetos poderão ser inseridos no Site HAE **até dia 18/08/2023** e devem conter o parecer favorável do Diretor e do Coordenador Pedagógico da unidade, até a data mencionada, para que o Coordenador de Projeto Responsável (Núcleo de Biblioteca/CGD) possa realizar a avaliação técnica do projeto;
- Verificar se o docente é INDETERMINADO;
- Analisar as indicações de docentes contratados por prazo DETERMINADO;
- Verificar se a carga horária não ultrapassa o limite definido em legislação:
Lembramos que o projeto Biblioteca Ativa terá a carga horária máxima de 40 (quarenta) horas-atividade específicas (haes) por unidade, que poderão ser atribuídas entre 2 (dois) docentes, preferencialmente com carga horária de 20 (vinte) haes para cada um. Caso a divisão não seja igual entre os pares, deve-se respeitar o mínimo 10 (dez) haes e

máximo 30 (haes) por docente, observado o limite de 200 (duzentas) horas mensais, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008. Seguem exemplos de distribuição da carga horária:

- 1º docente com 10 haes, o 2º docente poderá ter até 30 haes;
- 1º docente com 15 haes, o 2º docente poderá ter até 25 haes;
- 1º docente com 20 haes, o 2º docente poderá ter até 20 haes;
- 1º docente com no máximo 30 haes, caso a Unidade não disponha do 2º docente.

- Verificar a data final do projeto: até **31/12/2023**;
- Encaminhar para o Núcleo de Biblioteca/CGD os projetos Biblioteca Ativa submetidos no site HAE entre os dias **20/06** e **18/08/2023**;
- Realizar a aprovação final, após o parecer favorável do Coordenador de Projeto Responsável (Núcleo de Biblioteca/CGD);
- Inserir o projeto, com data de início e término, no Sistema Integrado de Gestão – URH, identificando-o como projeto “Biblioteca Ativa”;
- Analisar as solicitações de substituição, alteração e desligamento de docente(s) e efetivá-las no site HAE.

E-mail: cetechae@cps.sp.gov.br. Todas as dúvidas referentes as funcionalidades do site PPG (Cetec hae) devem ser sanadas pela Cetec hae, no e-mail referenciado (cetechae@cps.sp.gov.br).

4.2 Cabe ao Núcleo de Biblioteca/CGD:

- Analisar, orientar e aprovar ou indeferir Projetos em cumprimento às diretrizes técnicas estabelecidas pelo CGD:
 - Os projetos a serem desenvolvidos pelos 02 (dois) docentes, submetidos no Site HAE individualmente, devem ser de caráter pedagógico e cultural, abraçando atividades de atendimento ao usuário, de promoção à cultura e à leitura e organização do espaço físico para melhor acomodação dos usuários. As ações culturais/pedagógicas devem ser relacionadas com o acervo e espaço da biblioteca.
- Verificar o título do projeto:
 - Todos os projetos devem ser denominados obrigatoriamente como “Biblioteca Ativa”;
- Verificar se a carga horária do docente não é inferior a 10 horas ou superior a 30 horas e se a soma das haes dos 2 (dois) docentes, se aplicável, não ultrapassa o total de 40 horas por unidade;
- Solicitar alterações e/ou inclusões de atividades e/ou conteúdos técnicos submetidos para avaliação por meio do site HAE.
- Emitir parecer e orientações.

4.3 Cabe ao URH:

- Convalidar os lançamentos efetuados pela Unidade de Ensino em Arquivo de Folha mensal, com base nas quantidades aprovadas e cadastradas pela CETEC no Sistema Integrado de Gestão – URH;

Contato: Dúvidas deverão ser sanadas com o assistente responsável pelo acompanhamento e conferência da folha de pagamento da Unidade de Ensino.

4.4 Cabe a direção da unidade:

- Selecionar 1 (um) ou 2 (dois) docente(s) INDETERMINADO(S) que atenda(m) ao perfil estabelecido abaixo:

Acatar instruções internas do CPS, bem como as orientações técnicas emitidas pelo Núcleo de Biblioteca/CGD; trabalhar em equipe; comunicação; senso de organização; raciocínio lógico e concentração; demonstrar criatividade; agir com ética;

- Indicar docente(s) contratado(s) por prazo DETERMINADO, caso a Unidade não disponha do docente INDETERMINADO:

Indicações de docentes contratados por prazo determinado deverão ser encaminhadas por Memorando endereçado ao Prof. Almério Melquíades de Araújo (Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico), via Sistema eletrônico de Informações SEI, (Tramitação para CETEC/HAE) juntamente com cópia do contrato de trabalho do referido docente e consulta de interesse (individual ou coletiva) dos docentes indeterminados. Somente após a autorização da excepcionalidade, que retornará à escola por meio de informação, o docente poderá inserir o projeto no site de HAE;

- Encaminhar este edital e seus respectivos anexos ao(s) docente(s) selecionado(s), visando a submissão do projeto conforme orientações do Núcleo de Biblioteca/CGD;

- Atribuir o horário de atuação dos docentes na biblioteca:

Com finalidade de ampliar o horário de atendimento e contemplar a abertura da Biblioteca nos períodos da manhã, tarde e noite, incluindo os intervalos entre os períodos, a carga horária e todas as ações/atividades do projeto Biblioteca Ativa devem ser realizadas pelos professores dentro do espaço da biblioteca, de modo que permaneça aberta aos usuários durante toda a carga horária do professor, destinada ao projeto. Se a unidade contar com 2 (dois)

professores no projeto, o horário de atuação de cada profissional na biblioteca deve ser alternado, ou seja, os professores não devem atuar conjuntamente num mesmo horário;

- Indicar substituição/desligamento de docente:

Encaminhar memorando, via Sistema Eletrônico de Informações SEI (Tramitação para CETEC/AT/APE), endereçado ao Prof. Almério Melquíades de Araújo (Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico) sinalizando o motivo da substituição (troca de professor ou término do projeto) e data do início da substituição. Posteriormente, o novo docente selecionado deverá submeter o projeto no site HAE Cetec (<https://haecetec.cps.sp.gov.br/phpys/>), se aplicável, conforme orientações deste edital;

- Indicar redução ou ampliação de HAE de docente:

Encaminhar memorando, via Sistema Eletrônico de Informações SEI (Tramitação para CETEC/AT/APE), endereçado ao Prof. Almério Melquíades de Araújo (Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico) sinalizando a redução ou ampliação de HAE. Posteriormente, a Cetec Hae retornará o projeto para o docente efetivar a alteração de HAE no site HAE Cetec (<https://haecetec.cps.sp.gov.br/phpys/>);

- Emitir parecer, após analisar e conferir se o(s) projeto(s) postado(s) pelo(s) docente(s) está (ão) de acordo com as orientações deste documento;

- Atentar-se quanto ao prazo estabelecido para submissão do(s) projeto(s):

Os projetos deverão ser inseridos no Site HAE entre os **dias 20/06 e 18/08/2023** com o nome Biblioteca Ativa, pelo seu respectivo autor/docente;

- Acompanhar o desenvolvimento dos projetos:

Verificar se os docentes estão cumprindo a carga horária destinada ao projeto Biblioteca Ativa, acompanhar as atividades realizadas certificando-se que os mesmos estejam executando somente atividades de atendimento aos usuários, empréstimo, devolução, organização do espaço físico (disposição dos mobiliários e equipamentos, armazenamento dos materiais bibliográficos, acompanhamento da limpeza, organização dos espaços: espaço de leitura, espaço dos servidores e área de circulação dos usuários) e atividades culturais;

- A realização desse projeto não substitui, de forma alguma, a necessidade de contratação de um bibliotecário para a unidade. O projeto Biblioteca Ativa é uma medida alternativa para que a comunidade possa ter acesso à Biblioteca;

- Encaminhar para a URH folha de pagamento dos professores com projeto Biblioteca Ativa, observando a data inicial e final do projeto;

- Ressaltamos que, de acordo com a Deliberação nº 003/2013, Subseção I, Art. 17, são atribuições do diretor da unidade:

V - coordenar o planejamento, execução, controle e avaliação das atividades

da escola;

XII - coordenar a elaboração de projetos, submetendo-os à aprovação dos órgãos competentes, acompanhar seu desenvolvimento e avaliar seus resultados.

- Acompanhar a submissão do relatório final, conforme ANEXO II, com as ações desenvolvidas no Projeto Biblioteca Ativa (incluindo fotos, gráficos, relatos, projetos etc.), do dia **18/12/2023** até **16/02/2024**.

4.5 Cabe ao docente:

- Seguir as orientações deste edital e seus anexos para elaborar e executar o projeto;
- Cada docente deverá inserir o projeto (individualmente) no site HAE Cetec (<https://haecetec.cps.sp.gov.br/phpys/>) entre os dias **20/06** e **18/08/2023**. A data final (encerramento) do projeto poderá ser até o dia **31/12/2023**;
- Respeitar as orientações sobre limite e distribuição da carga horária diária e semanal, conforme acordado com o Diretor da unidade;
- Acessar o site HAE com frequência para acompanhamento das etapas do projeto, pois será o único meio de comunicação entre áreas;
- Aguardar a aprovação final da Cetec para começar a desenvolver/executar o projeto, pois não é possível realizar pagamento retroativo, ou seja, o professor só poderá atuar na biblioteca após a aprovação final da Cetec. Para isso, deverá certificar a data de início e término do projeto no **SIG-URH**;
- Cumprir toda a carga horária do projeto Biblioteca Ativa no espaço da Biblioteca, executando as ações/atividades descritas no projeto e, durante todo o cumprimento da carga horária e atividades a biblioteca deverá permanecer aberta aos usuários;
- Utilizar o e-mail institucional da biblioteca (exxbibli@cps.sp.gov.br) como meio de comunicação, conforme Ofício nº 040/2015 - CGD, bem como utilizar assinatura de e-mail, conforme "material de apoio" da identidade visual do CEETEPS, disponível no site: <https://www.cps.sp.gov.br/estrutura/atendimento-a-imprensa/identidade-visual/>;
- No final do projeto o(s) docente(s) deverá(rão) preencher no campo Resultado final (no site hae), os relatos das ações e eventos realizados na biblioteca. Anexar o relatório final, conforme ANEXO II, com as ações desenvolvidas no Projeto Biblioteca Ativa (fotos, relatos, projetos). Este Relatório deve ser enviado a partir **18/12/2023** até **16/02/2024**.
- Para abertura do campo resultado final (site hae) o docente terá que ir na aba "Atividades", finalizar o preenchimento das atividades desenvolvidas no projeto para abertura do campo "resultado final".

ANEXO I - Projeto Biblioteca Ativa

Unidade:

Plano: **Plano Plurianual de Gestão 2023 – 2027**

Resumo do projeto

Síntese do projeto buscando transmitir uma ideia geral ao leitor, antes de uma leitura mais detalhada.

Objetivos

Determina o que se pretende atingir com a realização do projeto.

Justificativa

Descreve a importância do projeto e o porquê ele deve existir. Na resposta cabem qual a situação atual (diagnóstico) e a importância deste projeto na resolução desta.

Metodologia

Descrição de como o projeto será executado. Seguem informações/ações que devem ser contempladas no campo metodologia:

- Horário que cada docente desenvolverá o projeto, ou seja, o horário que cada docente atuará na biblioteca. Exemplos:
Prof^a Ana xxx: segunda: 7:00 às 12:00; terça: 18:00 às 20:00; quinta: 17:00 às 22: 00. Favor, seguir modelo e não usar tabela;
Prof^o João xxx: segunda: 17:00 às 22:00; terça: 11:00 às 15:00; quarta: 17:00 às 22:00; quinta: 15:00 às 19:30; sexta: 15:00 às 19:30. Favor, seguir modelo e não usar tabela.
- Organização do espaço físico (quanto à disposição dos mobiliários e equipamentos, armazenamento dos materiais bibliográficos, acompanhamento da limpeza, organização dos espaços: espaço de leitura, espaço dos servidores e área de circulação dos usuários);
- Promoção à cultura e à leitura (citar os possíveis projetos que serão desenvolvidos/realizados presencialmente). Atividades devem ser

- o relacionadas com o acervo e espaço da biblioteca. Como por exemplo:
 - o Café/encontro com autor;
 - o Semana e/ou exposição temática, utilizando o acervo da biblioteca;
 - o Releituras de clássicos literários através de pintura e peça de teatro;
 - o Concurso de poesia e contos;
 - o Grupo de leitura;
 - o Divulgação do Acervo;
 - o Visita monitorada;
 - o Palestras.
- Atividades de pesquisa e de divulgação de conteúdo pedagógico e cultural **digitais**:
 - o Divulgação de fontes de informação confiáveis (biblioteca virtual, biblioteca digital, periódicos eletrônicos, sites/blogs, sites governamentais, site do NB/CGD) relacionadas aos cursos ofertados na unidade ou de conhecimento geral;
 - o Divulgação de entidades de classe dos cursos ofertados na unidade (conselhos regionais, conselhos federais, associações, sindicatos), pois frequentemente divulgam notícias, textos e eventos da área;
 - o Divulgação de dicas de estudo (vestibulares, testes, quiz, métodos de concentração, entre outros);
 - o Divulgação de sites de cultura (museus com visitas virtuais, teatros com visitas virtuais, entre outros);
 - o Divulgação de sites e redes sociais que disponibilizam conteúdo on-line (lives, vídeos) de ações culturais (teatro, contação de história, entre outros);
 - o Divulgação de sites e redes sociais que disponibilizam conteúdo de bem-estar (meditação, atividade física, nutrição, entre outros);
 - o Criação de grupos de leitores pelo Teams: é possível criar um grupo de leitores e realizar os encontros virtuais;
 - o Convidar palestrantes (docentes, escritores, profissionais da área) para realizarem palestras on-line que podem ser gravadas ou realizadas em tempo real no Teams;
- Atendimento ao usuário: registro de empréstimo, devolução e renovação de materiais bibliográficos e guarda de materiais;
- Emissão de dados da biblioteca no Sistema de Informações Gerenciais (SIG Biblioteca), esta atividade poderá constar no campo Metodologia e/ou no campo Atividades;
- Registro e elaboração dos resultados alcançados das atividades

executadas na biblioteca.

Resultado esperado

As ações deste tópico devem ser quantificadas/mensuradas.

Ex. 1: Proporcionar aumento da leitura e da pesquisa em 60% ...;

Ex.2: Espera-se um aumento de, no mínimo, 50% no número de usuários frequentando a biblioteca...;

Ex. 3: Aumentar em 50% o uso da Biblioteca.

Equipe

O projeto BIBLIOTECA ATIVA terá a carga horária máxima de 40 (quarenta) horas-atividade específicas (haes) por unidade. Essas poderão ser atribuídas entre 2 (dois) docentes, preferencialmente com carga horária de 20 (vinte) haes para cada um. Caso a divisão não seja igual entre os pares, deve-se respeitar o mínimo 10 (dez) haes e máximo de 30 (trinta) haes por docente, observado o limite de 200 (duzentas) horas mensais, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008.

O professor que realizar o projeto BIBLIOTECA ATIVA deve ter no mínimo 2,5 horas aula na unidade que será desenvolvido o projeto.

Metas

Recursos

O projeto deverá utilizar apenas recursos existentes na Unidade, portanto não deverá constar valores.

Atividades

Detalhar ações/atividades por período aproximado de 15(quinze) dias. A data final será **até dia 31/12/2023**.

Exemplos de atividades:

- Atendimento ao usuário;
- Promoção à cultura e à leitura (citar os possíveis projetos que serão

- desenvolvidos/realizados). As atividades devem ser relacionadas com o acervo e espaço da biblioteca. Exemplos:
- o Café/encontro com autor;
 - o Semana e/ou exposição temática, utilizando o acervo da biblioteca;
 - o Releituras de clássicos literários através de pintura e peça de teatro;
 - o Concurso de poesia e contos;
 - o Grupo de leitura;
 - o Divulgação do Acervo;
 - o Visita monitorada.
- Atividades de pesquisa e de divulgação de conteúdo pedagógico e cultural digitais, conforme Memorando Circular NB/CGD nº 007/2020, sendo elas:
- o Divulgação de fontes de informação confiáveis (biblioteca virtual, biblioteca digital, periódicos eletrônicos, sites/blogs, sites governamentais) relacionadas aos cursos ofertados na unidade ou de conhecimento geral;
 - o Divulgação de entidades de classe dos cursos ofertados na unidade (conselhos regionais, conselhos federais, associações, sindicatos), pois frequentemente divulgam notícias, textos e eventos da área;
 - o Divulgação de dicas de estudo (vestibulares, testes, quiz, métodos de concentração, entre outros);
 - o Divulgação de sites de cultura (museus com visitas virtuais, teatros com visitas virtuais, entre outros);
 - o Divulgação de sites e redes sociais que disponibilizam conteúdo on-line (lives, vídeos) de ações culturais (teatro, contação de história, entre outros);
 - o Divulgação de sites e redes sociais que disponibilizam conteúdo de bem-estar (meditação, atividade física, nutrição, entre outros);
 - o Criação de grupos de leitores pelo Teams: é possível criar um grupo de leitores e realizar os encontros virtuais;
 - o Convidar palestrantes (docentes, escritores, profissionais da área) para realizarem palestras on-line que podem ser gravadas ou realizadas em tempo real no Teams.
- Emissão de dados da biblioteca no Sistema de Informações Gerenciais (SIG Biblioteca);
- Emissão de relatórios sobre os projetos executados.

Resultado final

No término do projeto todos os docentes deverão preencher no campo **Resultado final** (do site hae), relato das ações e eventos realizados na biblioteca. Com o objetivo de registrar as ações, divulgar as melhorias nas bibliotecas e avaliar os projetos desenvolvidos, solicitamos que seja anexado,

no campo Resultado final, um relatório final em arquivo único (PDF), conforme ANEXO II, as ações desenvolvidas no Projeto Biblioteca Ativa (fotos, relatos, projetos). Este Relatório deve ser enviado a **partir 18/12/2023 até dia 16/02/2024**.

Para abertura do campo **Resultado final** (site hae) o docente terá que ir na aba "Atividades", finalizar o preenchimento das atividades desenvolvidas no projeto para abertura do campo "**Resultado final**".

Enfatizamos que os docentes que não enviarem o relatório, de acordo com o ANEXO II, não poderão submeter novos projetos Biblioteca Ativa.

IMPORTANTE:

Não devem ser incluídas no projeto BIBLIOTECA ATIVA ações como: tombamento, catalogação/registro, classificação e indexação de materiais bibliográficos, por serem atividades restritas do bacharel em biblioteconomia, devidamente inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB), não podendo ser realizadas por outros profissionais, caracterizando exercício ilegal da profissão.

Dúvidas referentes as funcionalidades do site PPG (Cetec hae) devem ser sanadas pela Cetec hae via e-mail (cetechae@cps.sp.gov.br).

ANEXO II – Relatório final

ESCOPO DO RELATÓRIO FINAL

Título do Projeto: Biblioteca Ativa

Unidade de Ensino: Nome e código da Unidade

Plano: Plano Plurianual de Gestão 2023-2027

Docente: Nome completo

Número de matrícula: xxxxxxxxxxxx

Contrato: Indicar se é determinado ou indeterminado

Data do início do projeto: xx/xx/2023

Data do término do projeto: xx/xx/2023

Resumo do projeto: Elaborar uma síntese do projeto, transmitindo a ideia geral do projeto, antes de uma leitura mais detalhada.

Desenvolvimento:

Tópicos que devem constar no desenvolvimento:

- Descrição das etapas do projeto;
- Detalhamento das ações realizadas (melhorias na biblioteca, como: mudança de layout, organização do mobiliário; solicitação de mobiliário, equipamentos e material bibliográfico (livros), aplicação de regras, divulgação da biblioteca/ uso de redes sociais);
- Detalhamento das ações culturais realizadas, com algumas imagens (Quais ações foram realizadas, como foram realizadas, participação dos usuários e benefícios);

Resultado final

Relatar os principais resultados alcançados com o desenvolvimento do projeto, como: aumento da frequência de usuários na biblioteca, aumento de empréstimo de materiais (apresentação de gráficos comparativos), ações e eventos realizados na biblioteca (incluindo fotos), melhora no processo educacional (aumento nas notas, melhor qualidade nos trabalhos apresentados, maior participação em sala de aula), etc. Enfatizamos que os professores que não enviarem o relatório entre os dias **18/12/2023 e 16/02/2024**, não poderão submeter novos projetos Biblioteca Ativa.

Dificuldades encontradas para o desenvolvimento do projeto

Relação das principais dificuldades encontradas para a execução do projeto.

ANEXO III - Memorando NB/CGD nº 011/2022 (PARA CIÊNCIA)

MEMORANDO NB/CGD Nº 011/2022

ASSUNTO: Orientação quanto a atuação dos docentes e servidores administrativos nas bibliotecas das unidades de ensino do CPS.

Prezados(as) Diretores(as),

Com o objetivo de atualizar e convalidar o Ofício NB/CGD nº 051/2015, que trata da atuação de servidores nas bibliotecas das unidades de ensino do CPS, o Núcleo de Biblioteca do Centro de Gestão Documental (NB/CGD), esclarece quais atividades podem ser realizadas pelos docentes e servidores administrativos que atuam nas bibliotecas das unidades de ensino do CPS e não são Bacharéis em Biblioteconomia.

Destacamos que o exercício ilegal da profissão pode gerar autuações, sanções e até processos administrativos por parte do Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB-8), previstos na Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998, Resolução CFB n.º 033, de 26 março de 2001 e na Resolução CFB nº 197/2018, que dispõem sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício, desta forma orientamos que todos os profissionais e diretores se atentem as orientações do NB/CGD.

Reforçamos que as atividades de tombamento, catalogação/registo, classificação e indexação de materiais bibliográficos são atividades restritas do bacharel em biblioteconomia, devidamente inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB), não podendo ser realizadas por outros profissionais, caracterizando exercício ilegal da profissão. Para melhor entendimento, seguem as definições das atividades mencionadas:

- **Tombamento:** registrar e atribuir um número, sequencial, por ordem de chegada, a todo material bibliográfico. Cada documento possui um número único.
- **Catalogação:** é o processo de análise, compreensão e avaliação do item para a realização da descrição do mesmo, ou seja, descrever a obra de forma a ser recuperada. O principal objetivo da catalogação é promover o acesso à informação de forma rápida e precisa.
- **Classificação:** código que representa o assunto principal do material bibliográfico, dividido por grandes áreas do conhecimento (Classificação Decimal de Dewey – CDD e Classificação Decimal Universal – CDU).
- **Indexação:** conversão dos termos naturais para termos controlados, ou seja, os descritores/assuntos autorizados que representam a obra, com objetivo de recuperar o material por assunto/tema.

Com objetivo de proporcionar o acesso às bibliotecas, o atendimento a comunidade e o acesso à informação, os profissionais que atuam nas bibliotecas do CPS e que não são bacharéis em biblioteconomia devem realizar atividades de atendimento ao usuário e ações pedagógicas e culturais.

Destacamos as atividades que **PODEM** ser realizadas pelos servidores que não são bacharéis em biblioteconomia (docentes, auxiliares, assistentes, estagiários e voluntários):

- Atendimento ao usuário: registro de empréstimo, devolução e renovação de materiais; guarda de materiais; orientação de localização dos materiais na biblioteca e orientações sobre utilização dos equipamentos da biblioteca;
- Emissão de relatórios de acordo com as orientações do NB/CGD;
- Utilização do Sistema de Informações Gerenciais (SIG Biblioteca) para coleta de dados estatísticos da biblioteca da unidade;
- Organização do espaço físico (disposição dos mobiliários e equipamentos, armazenamento dos materiais bibliográficos conforme arranjo definido pela unidade, acompanhamento da limpeza, organização dos espaços: espaço de leitura, espaço dos servidores e área de circulação dos usuários);
- Sinalização do acervo e espaço da biblioteca;
- Atividades de caráter pedagógico e cultural;
- Divulgação da biblioteca e serviços;
- Auxiliar processos administrativos como: aquisição e descarte de materiais, aquisição de mobiliário e aceite de doações;

Diante do exposto, pedimos a colaboração de todos os diretores de orientarem e supervisionarem os servidores, que atuam nas bibliotecas do CPS, de **não realizarem atividades que são restritas ao bacharel de biblioteconomia**.

Utilizem a página do NB/CGD (<https://cgd.cps.sp.gov.br/>) como uma fonte de informação atualizada e confiável, **acessem frequentemente e acompanhem** algumas novidades da área, eventos internos e externos, notícias da rede, destaque de novas orientações do NB/CGD, acessem o Repositório Institucional do Conhecimento do CPS (RIC-CPS), encontrem documentos enviados pelo NB/CGD (memorando, instrução, manual, edital) que poderão auxiliar nas atividades desenvolvidas e esclarecer possíveis dúvidas.

Compartilhem ações realizadas na biblioteca de sua unidade, envie seu relato (<https://bityli.com/TAofv>) e divulguem as boas práticas no site do NB/CGD.

Certos da compreensão, estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[Tatiane S. Massucato Arias]
[Diretor de Divisão]



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Silva Massucato Arias, Diretor de Divisão**, em 20/06/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1081690** e o código CRC **0DC9C70E**.
